

PARECER Nº 307/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 8040/2022

Autor: Vereador LILO PINHEIRO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo que Concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Senhor Divino à festeira Senhora CAMILA RONDON CORRÊA DA COSTA SGUAREZZI.

I - EXAME DA MATÉRIA

A matéria está disciplinada pela **Resolução nº. 004 de 24 de maio de 2012**. O art. 2º estabelece que farão *jus* a esta honraria os festeiros da Festa do Senhor Divino do ano corrente e mais 05 (cinco) festeiros de anos passados, sem que haja repetição.

O art. 3º, **estabelece que a honraria será proposta por meio de Projeto de Decreto Legislativo**, com anuência por escrito da homenageada.

No entanto, é necessária uma emenda de redação para corrigir o artigo 2º, visto que a honraria deve ser tratada por Decreto Legislativo e não por Resolução (conforme escrito no citado artigo). Logo, a espécie normativa correta, no presente caso, é o Decreto Legislativo, conforme a seguir:

“Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Analisando o processo constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados pela Resolução, fazendo *jus* ao recebimento da honraria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

II – VOTO.

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO.

Cuiabá-MT, 1 de junho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Chico 2000 (Câmara Digital)** em 01/06/2022 18:47

Checksum: **8779AE7F59F28D2AA8E1CBC3E38D3546177C317472252732D3870F89C4C36F75**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

